

DECRETO Nº 5821/2021.
De 23 de julho de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº158/2021 - Data: de 26
de julho de 2021.

SÚMULA: “Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica e confere outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Sandro de Tarcio Maguino de Lima**, matrícula n. 358.655, a partir de 23 de julho de 2021.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Diretor Geral - DG - junto a Secretaria Municipal de Governo, o servidor: **Tércio Alves Albuquerque Junior**, matrícula n. 358.593, a partir de 23 de julho de 2021.

Art. 3º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Marklon de Oliveira Lima**, matrícula n. 358.542, a partir de 23 de julho de 2021.

Art. 4º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Sandro de Tarcio Maguino de Lima**, inscrito no CPF/MF sob o n. 590.537.712-04, portador da cédula de identidade n. 3.008.513, a partir de 23 de julho de 2021.

Art. 5º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Tércio Alves Albuquerque Junior**, inscrito no CPF/MF sob n. 024.235.999-00, portador da cédula de identidade n. 6.114.443-9 SESP/PR, a partir de 23 de julho de 2021.

Art. 6º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Marklon de Oliveira**

Lima, inscrito no CPF/MF sob n. 751.675.579-68, portador da cédula de identidade n. 5.131.027-6 SESP/PR, a partir de 23 de julho de 2021.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal